



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 81 /2016

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL DEVIDO À REALIZAÇÃO DA
PROCISSÃO "CELEBRAÇÃO DA VIA SACRA"**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização da Procissão da "**Celebração da Via Sacra**", proceder-se-á às seguintes alterações temporárias de trânsito:

- **Dia 25 de Março (sexta-feira)** entre as **15h00** e as **16h00** – fica interrompido o trânsito automóvel à passagem da procissão com **início** no Bairro de Santa Maria Maior, percorre a Rua das Murteiras em toda a sua extensão no sentido (este/oeste), Estrada da Boa Nova (sentido ascendente) até à Igreja do Sagrado Coração de Jesus.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 15 de Março de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do
Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues